



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO N.º 063/99 DE 26 DE ABRIL DE 1999.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, APROVOU, o seguinte:

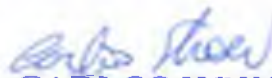
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- É concedido o Título de Cidadão Guanduense ao Senhor ELIZEU ALVES PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Baixo Guandu.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1999.


CARLOS HOW
Presidente